



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº IH 38, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para constituição da comissão emergencial do curso do BHU, com caráter propositivo de ações para o período de suspensão de aulas presenciais do semestre letivo 2020.1, em decorrência da pandemia de Covid-19, visando manter vínculos e canais de comunicação e contato com os(as) estudantes do BHU.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI No 23/2014, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituição da comissão emergencial do curso do BHU, com caráter propositivo de ações para o período de suspensão de aulas presenciais do semestre letivo 2020.1, em decorrência da pandemia de Covid-19, visando manter vínculos e canais de comunicação e contato com os(as) estudantes do BHU:

- I - Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante (presidente);
- II - Profa. Dra. Natalia Cabanillas;
- III - Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo;
- IV - Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
- V - Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio ;
- VI - Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- VII - Amanda Janice Soares Gomes (discente);
- VIII - Lidia Raiely Silva da Pascoa (discente);
- IX - João Pedro Rodrigues de Oliveira(discente);
- X - Antônio Wilame Ferreira da Silva Junior(discente);
- XI - Antonio Laudení Gomes do Nascimento(discente);

- XII - Tchernó Sado Canté(discente); e
XIII - Jenifer Souza de Moura Regis(discente).

Art. 2º A referida comissão terá até o dia 02/06/2020 para apresentar proposições de ações para o período de suspensão de aulas presenciais do semestre letivo 2020.1

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO
DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/05/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139476** e o código CRC **8EDFD971**.